ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI

Estudo Técnico Preliminar 162/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00469812/2026-40

2. Descrição da necessidade

Necessidade de **substituição dos pisos cerâmicos e rodapés da 1ª Companhia do 38º BPM/I**, em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, visando melhorar as condições de **segurança, higiene, conservação e funcionalidade** das instalações, bem como preservar o patrimônio público.

Os serviços serão viabilizados por meio da **Emenda Parlamentar nº 2026.059.77719, Demanda nº 101654**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Major Dimas Ramalho Mecca Sampaio**, destinada especificamente à melhoria da infraestrutura da Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
38º BPM/I	Willen Rick da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até **10 (dez) dias corridos** contados após a assinatura do contrato e a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável.

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá realizar vistoria técnica no local juntamente com o Fiscal do Contrato, a fim de alinhar o cronograma de execução, definir as frentes de trabalho e adotar as medidas necessárias para minimizar impactos nas atividades desenvolvidas pela 1ª Companhia do 38º BPM/I.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, observando o cronograma físico estabelecido pela Administração, podendo haver adequações de horários e etapas da execução para não comprometer o funcionamento da Unidade Policial.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. **Executar os serviços conforme os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos integrantes da contratação**;
2. Empregar **materiais novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações** estabelecidas pela Administração;
3. Disponibilizar profissionais **qualificados e em número suficiente** para execução dos serviços dentro do prazo estabelecido;
4. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, realizando, sem ônus adicional para a Administração, a correção de falhas, defeitos ou serviços executados em desconformidade;
5. Observar as **normas técnicas da ABNT**, normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis à execução dos serviços;
6. Fornecer e exigir o uso dos **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** e demais equipamentos de segurança necessários;
7. Manter o local de execução devidamente **organizado, limpo e seguro**, evitando interferências desnecessárias nas atividades da unidade policial;
8. Adotar medidas para proteção de **mobiliários, equipamentos, instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos existentes** que não sejam objeto de intervenção;
9. Responsabilizar-se pela retirada e destinação adequada dos **resíduos e materiais provenientes da execução dos serviços**;
10. Reparar quaisquer **danos causados ao patrimônio da Administração** em decorrência da execução contratual;
11. Permitir e colaborar com o acompanhamento e a **fiscalização da Administração**, fornecendo todas as informações e documentos necessários;
12. Cumprir os **prazos estabelecidos no cronograma de execução**, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo;
13. Ao final dos serviços, realizar a **limpeza completa dos ambientes**, retirada de resíduos e materiais excedentes e entrega do imóvel em condições adequadas de utilização.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade da Administração, foi realizado levantamento de mercado com empresas especializadas na execução de serviços de reforma e manutenção predial, visando identificar soluções disponíveis, práticas adotadas pelo mercado e estimar os custos da contratação.

Para composição do valor estimado da contratação, foram obtidos orçamentos junto a empresas do ramo, os quais contemplam todos os serviços necessários à execução do objeto, permitindo à Administração estabelecer preço compatível com os praticados no mercado e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é amplamente disponível no mercado, existindo fornecedores em quantidade suficiente para garantir a competitividade do certame, não sendo identificada qualquer restrição que inviabilize a contratação dos serviços pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de pisos cerâmicos e rodapés da sede da 1ª Companhia do 38º BPM/I**, contemplando os ambientes e áreas previamente definidos no Termo de Referência.

Os serviços compreenderão a **remoção dos revestimentos existentes, preparação e regularização do substrato, fornecimento e assentamento de novo piso cerâmico, execução dos rodapés, rejuntamento, retirada e descarte adequado dos resíduos, proteção dos ambientes e limpeza final**.

A intervenção abrangerá aproximadamente **[243 m²] de piso cerâmico** e **[119 metros lineares] de rodapés**, conforme levantamento e quantitativos constantes do Termo de Referência, sendo a execução realizada de forma **parcial e setorizada**, de modo a minimizar os impactos sobre o funcionamento da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá a execução de serviços de substituição de piso cerâmico e rodapés na edificação da Polícia Militar, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção dos ambientes, retirada e destinação dos resíduos, assentamento, rejuntamento, acabamentos e limpeza final.

Os quantitativos máximos estimados para a contratação são:

a) **243 m²** de piso cerâmico acabado, incluindo demolição e retirada do revestimento existente, preparação da base e assentamento do novo piso;

b) **119 metros lineares** de rodapé cerâmico, com aproximadamente 8,5 cm de altura, executado no mesmo padrão do piso;

c) **281,88 m² de revestimento cerâmico**, correspondentes a aproximadamente **116 caixas**, considerando as perdas, cortes e materiais necessários para execução dos rodapés;

d) **124 sacos de argamassa colante ACIII**, com 20 kg cada;

e) **14 unidades de rejunte cimentício flexível**, em embalagens de 5 kg;

f) **até 3 caçambas estacionárias**, com capacidade aproximada de 4 a 5 m³ cada, para acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos;

g) **1 verba para regularização pontual da base**, incluindo argamassa de reparo, primer e insumos auxiliares;

h) **1 verba para consumíveis**, compreendendo espaçadores, discos, cunhas, abrasivos e materiais necessários à execução e limpeza;

i) **1 verba para materiais de proteção**, compreendendo lona, plástico, papelão, fitas e demais materiais necessários ao isolamento e proteção dos ambientes, mobiliários e instalações existentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 97.431,20

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em orçamento elaborado por empresa especializada no ramo de construção civil e manutenção predial, contemplando todos os serviços necessários à execução da reforma da **1ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I)**.

O orçamento considerou os custos de fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), emissão de ART/RRT, gerenciamento da obra, destinação dos resíduos da construção civil e demais despesas indispensáveis à completa execução do objeto.

Conforme levantamento realizado, o valor estimado para a contratação é de **R$ 97.431,20 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, montante compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e complexidade, mostrando-se suficiente para atender às necessidades da Administração.

A estimativa foi obtida a partir de pesquisa de mercado e orçamento técnico que integra os autos do processo, atendendo ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade do parcelamento do objeto da contratação, concluindo-se que **não é tecnicamente recomendável o seu parcelamento**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O serviço não possui correlação nem interdependência com outras contratações

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma vez que visa à conservação, recuperação e adequação da infraestrutura da **1ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I)**, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pela Unidade.

Dessa forma, a contratação está em consonância com os objetivos institucionais da Corporação e com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, representando medida necessária para garantir a adequada conservação das instalações e o pleno funcionamento da 1ª Companhia do 38º BPM/I.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a **melhoria das condições de segurança, higiene, conservação e funcionalidade** das instalações da 1ª Companhia do 38º BPM/I, além da **preservação do patrimônio público**, maior conforto aos Policiais Militares e melhores condições para o atendimento ao público.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser adotadas as providências necessárias para a **contratação e execução dos serviços de reforma**, incluindo o planejamento, elaboração dos documentos necessários à contratação, definição dos serviços e quantitativos, obtenção das autorizações pertinentes, acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços, garantindo que a intervenção seja realizada conforme as especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da reforma poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à **geração de resíduos da construção civil, poeira, ruídos e consumo de água e energia**. Como medidas de mitigação, deverão ser adotados o correto acondicionamento, separação e destinação dos resíduos, a redução do desperdício de materiais, o uso racional de água e energia e a manutenção do local de trabalho limpo e organizado, observando-se a legislação ambiental e as normas aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se **viável a contratação dos serviços de reforma**, considerando a necessidade de adequação e melhoria das instalações da unidade policial, visando proporcionar melhores condições de

segurança, funcionalidade e trabalho. A solução mostra-se **tecnicamente adequada e compatível com o interesse público**, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação, observados os requisitos técnicos, legais e orçamentários aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WILLEN RICK DA SILVA

CB PM Aux

Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 09:30:42.